



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

ATA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Cambé, localizado na rua Espanha número duzentos e oitenta e nove - Centro, Cambé - Paraná realizou-se a V Conferência Municipal de Educação de Cambé, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho Municipal de Educação de Cambé – CMEC, com a presença de 245 (duzentas e quarenta e cinco) pessoas, entre representantes do poder público, profissionais da educação, conselheiros, pais de alunos, representantes da sociedade civil e demais membros da comunidade escolar. A Conferência foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Juliana Salles Romagnolli Peres, que declarou oficialmente iniciados os trabalhos, destacando que este espaço se configura como instância democrática de diálogo, escuta e construção coletiva das políticas públicas educacionais do município. Ressaltou-se que a Conferência materializa o princípio da participação social como base para a formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas educacionais. Destacou que a Conferência ocorre em um momento histórico para a educação de Cambé, marcado pela implantação do Sistema Municipal de Ensino. Explicou que este processo é fruto de uma construção coletiva iniciada com a criação do primeiro Conselho Municipal de Educação, em agosto de 2010, passando pela realização da II Conferência Municipal de Educação, em 2011, que mobilizou amplamente os segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil para a elaboração do primeiro Plano Municipal de Educação, aprovado em 2013 e posteriormente, adequado às diretrizes nacionais, resultando no Plano Municipal de Educação 2014–2024, vigente até a presente data. Também ressaltou o papel fundamental dos conselheiros municipais na consolidação da gestão democrática, destacando que, ao longo do último ano, o CMEC realizou reuniões, estudos e debates que resultaram na elaboração de importantes deliberações que já subsidiam o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, garantindo segurança jurídica, pedagógica e administrativa às instituições educacionais do município. Na sequência, fez uso da palavra a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Estela Camata, que destacou a relevância da aprovação da Lei Municipal que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Cambé, enfatizando tratar-se de um marco histórico para a educação do município, por assegurar maior autonomia administrativa, pedagógica e normativa na organização das políticas educacionais locais. Ressaltou que a consolidação do Sistema Municipal de Ensino amplia as possibilidades de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

planejamento educacional articulado ao território, fortalece a gestão democrática e confere maior segurança jurídica às ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das unidades escolares. A Secretária registrou que acompanha e participa desse processo desde o período em que atuava como vereadora, reafirmando sua satisfação em ter contribuído para a construção coletiva desse avanço histórico. Destacou, ainda, sua participação em reuniões do Conselho Municipal de Educação, nas conferências municipais anteriores e na elaboração do Plano Municipal de Educação, ressaltando a importância da continuidade da participação da sociedade e dos órgãos colegiados na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais. Na oportunidade, a Secretária Municipal de Educação e Cultura justificou a ausência do Prefeito Municipal, informando que este se encontrava em compromisso oficial, acompanhando o Governador do Estado em agenda institucional. Prosseguindo, foi passada a palavra à professora Zilda Rossi Araújo, do Núcleo Regional de Educação de Londrina, que proferiu palestra abordando a importância do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino. Em sua exposição, a palestrante discorreu sobre o conceito de Sistema de Ensino e suas particularidades. Destacou a importância da gestão democrática e ressaltou que a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e o Plano Nacional de Educação preconizam a participação dos conselhos como elemento essencial da gestão democrática da educação. Elencou, ainda, a relevância do controle social como instrumento de transparência, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas educacionais. A professora Zilda discorreu sobre as atribuições e competências dos Conselhos de Educação, enfatizando que o exercício qualificado da função conselheiro exige estudo permanente, participação ativa, presença nos espaços deliberativos, debates fundamentados, representação política responsável, capacidade decisória e engajamento dos membros, elementos indispensáveis para o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino e da educação pública de qualidade. Dando continuidade a presidente procedeu a leitura de trechos da Lei Municipal nº 3.256/2025, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Cambé, com destaque para os dispositivos referentes ao Conselho Municipal de Educação e em seguida convidou os membros do colegiado em exercício a se dirigirem à frente, ocasião em que registrou agradecimento público pelo trabalho prestado, reconhecendo o comprometimento, a responsabilidade e a contribuição de cada conselheiro e conselheira para o fortalecimento da educação municipal e da gestão democrática. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2026–2030, conforme os segmentos representados. No segmento das instituições privadas, as representantes presentes



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

entraram em consenso, indicando duas representantes, consideradas eleitas como titular ANDREA SANTOS BERNARDI VILCENSKI e como suplente ELIETE APARECIDA RASTEIRO MARQUES DE ANDRADE. No segmento de pais de alunos, dois representantes se voluntariaram e foram eleitos por aclamação pelos seus pares, sendo como titular SIMONE JAQUELINE GREGIO TORRES (mãe de alunos matriculados do CMEI Joana Benaducci Martin e da Escola Municipal Roberto Conceição e como suplente ESTER THALYTA ALVES DE OLIVEIRA ROGENSKI – mãe de aluno matriculado no CMEI Nelson Florêncio Pizaia. No segmento da sociedade civil organizada, registrou-se a presença de apenas uma representante ELISANGELA APARECIDA FERREIRA LIMA da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE. Considerando que a Presidente da Associação de Autistas de Cambé - ADAC justificou sua ausência e comunicou o interesse de participação da secretária da associação, NOÊMIA LUIZA DE SOUZA, foi indicada como suplente. No segmento dos representantes da rede municipal de ensino – Ensino Fundamental, dois professores se manifestaram, sendo eleitos por aclamação pelos seus pares, sendo titular CARINA OLIVEIRA JOANUSSI e como suplente ROBERSON RODRIGUES LUPION. No segmento da Educação Infantil, quatro profissionais se candidataram, sendo realizada eleição por voto secreto. Thais Ayres do CMEI Antonio de Oliveira Geraldo que teve 12 votos, Vânia Aparecida Limeira do CMEI Hugo Simas que teve 23 votos, Mônica Gomes Toribio Orsi do CMEI Munhoz Zerbetto que teve 31 votos e Mônica Gabriela da Costa do CMEI Madre Tereza de Calcutá que teve 44 votos. Após a apuração, a candidata mais votada foi eleita titular e a segunda mais votada suplente, sendo a titular é MÔNICA GABRIELA DA COSTA e suplente MÔNICA GOMES TORIBIO ORSI. No segmento das instituições filantrópicas, considerando que no município há apenas uma, esta indicou diretamente os representantes, sendo titular VANIA ELIZA MARQUEZZI e como suplente NOELY BETÂNIA OLIVEIRA QUADROS DA ROCHA. Registrou-se ainda a composição dos representantes do Poder Executivo, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, sendo 04 (quatro) representantes, dos quais 03 (três) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo titular JULIANA SALLES ROMAGNOLLI PERES e sua suplente ANGELA PAGANINI ROSA, titular TICIANE DO CARMO MERCADANTE INNVINNCHL e sua suplente VANILDA DA SILVA DIAS, titular EDNA DOS SANTOS COSTA e como suplente TATIANA BAPTILANI ZIRONDI e 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo titular CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA LUZ e suplente FRANCIENE MICHELE CONSORTE, bem como 01 (um) representante da rede estadual de ensino, indicado pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, sendo titular LEILA AMARAL DA COSTA e como suplente LUCINEIA APARECIDA DE ANGELIS SELLA DE GODOY BUENO. Ao



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

final do processo eleitoral, os novos membros eleitos e indicados foram convidados a se posicionarem à frente do plenário, ocasião em que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Estela Camata, procedeu à posse solene dos conselheiros e conselheiras para o mandato 2026–2030, desejando êxito, compromisso e responsabilidade no exercício das funções. Nada mais havendo a tratar, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Educação agradeceram a presença e a participação de todos, reafirmando o compromisso com a gestão democrática, a participação social e o fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino, sendo a Conferência oficialmente encerrada. E, para constar, eu, Tatiana Baptilani Zironi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente do CMEC e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.